



MUNICÍPIO DE MIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 81/2022

----- **NELSON TEIXEIRA MALTEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **16 de dezembro de 2022**, com início às **14:30h**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar em formato presencial. -----

----- **A sessão será transmitida on-line, através dos canais oficiais do Município de Mira.** -----

----- A Ordem de Trabalhos da sessão é a seguinte: -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento -----

----- **PONTO DOIS:** Aprovação do orçamento e plano orçamental plurianual, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2023, nos termos do disposto no artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k) do nº 1 do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia do Seixo, para limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira – Polo II. -----

----- **PONTO QUATRO:** Alteração do plano de investimentos 2021/22 – ABMG -----

----- **PONTO CINCO:** Aprovação de memorando entendimento cluster energético de Mira, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----



MUNICÍPIO DE MIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO SEIS:** Declaração de interesse público municipal para a concretização de um cluster energético, ao abrigo da alínea r) do nº1 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro -----

-----**PONTO SETE:** Aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e alínea g) do nº 1 do 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regulamento Municipal de Segurança da Informação -----

-----**PONTO OITO:** Aprovação da delimitação de AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem), conforme previsto na alínea b), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**PONTO NOVE:** Delimitação de AIGP (Áreas Integradas de Gestão da Paisagem) - Autorização para celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-RC, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea ccc) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 1, da alínea k) do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-

-----**PONTO DEZ:** Integração de área, para acesso público, no domínio público municipal, nos termos do disposto da alínea ccc), do nº. 1, do artº. 33º., da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----**PONTO ONZE:** Nomeação de auditor externo, responsável pela certificação legal de contas do Município de Mira, nos termos do nº. 1, do artº. 77º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro. -----

-----**PONTO DOZE:** Designação do fiscal único da empresa “Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. – ABMG”, nos termos das disposições conjugadas do artº. 25º. e do nº. 3, do artº. 26º., da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação e artº. 415º. do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----**PONTO TREZE:** Apreciação, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da execução do contrato de delegação de competências na CIM-Região de Coimbra para execução da “Eurovelo 1” -----

----- **PONTO CATORZE:** Apreciação e deliberação sobre emissão de parecer favorável ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – estudo prévio “Fase III da Unidade Aquícola em Mira”, de acordo com o previsto na alínea b), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação -----



MUNICÍPIO DE MIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO QUINZE:** Tomada de conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2023 e do Relatório de Execução do 1º Semestre de 2022 da ABMG, EIM, SA, ao abrigo do previsto no nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Sociais) -----

-----**PONTO DEZASSEIS:** Alteração, por adaptação, do Plano Diretor Municipal de Mira à 3.ª Alteração ao Plano de Urbanização da Praia de Mira, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio - tomada de conhecimento -----

----- **PONTO DEZASSETE:** Assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da “Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais” - Tomada de conhecimento ---

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 07 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

(Nelson Teixeira Maltez)